



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.259 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

08 de outubro de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:
Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente
Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição nº 2248 - Ano VIII - 24 de setembro de 2025 (Quarta-Feira)

Decreto Nº 3025 de 23 de setembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.777.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 6º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	268.000,00
			268.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			268.000,00
		Total da Unidade R\$	
			268.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	500.000,00
			500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			500.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (CEMES / SAMU / SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	800.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Transferências do Fundo Estac	200.000,00
			1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			1.000.000,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONSTRUTIVIDADE/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SUS - Transferências do Fundo Estac	1.000.000,00
			1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	
			2.777.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	
			2.777.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.777.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$2.777.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.163	Abriço de Passageiro		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
			200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			200.000,00
		Total da Unidade R\$	
			200.000,00
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
			36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			36.000,00
2.867	Qualificasero		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	9.000,00
			9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			45.000,00
		Total da Unidade R\$	
			45.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	203.248,77
			203.248,77
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			203.248,77
		Total da Unidade R\$	
			203.248,77
01.16	Gabinete do Prefeito		
1.829	Cerimonial		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	62,10
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
			40.062,10
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			40.062,10
1.830	Órgão Especial de Projetos		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
			60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			60.000,00
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
			80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			80.000,00
2.923	Reforma Posto de Saúde Jovino Evaristo - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	114.836,14
			114.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			114.836,14
2.924	Obras Drenagem do Bairro Jardins - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	114.836,14
			114.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			114.836,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.925	Compra de Uma Máquina Portátil de Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	114.836,14
			114.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			114.836,14
2.926	Reforma das Praças - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	114.836,14
			114.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			114.836,14
2.927	Compra Material para Centro de Oftalmologia - Emenda Impositiva - Vereador Wattylla Cebolinha		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	114.836,14
			114.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			114.836,14
2.929	Reforma de Praça - Emenda Impositiva - Vereador Wattylla Cebolinha		
4.4.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	114.836,14
			114.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			114.836,14
2.931	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Santa Sôfia - Emenda Impositiva - Vereador Fernando Benaneira		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	329.572,29
			329.572,29
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			329.572,29
		Total da Unidade R\$	
			1.188.751,23
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.144	Trafego - Sinalização, Controle e Segurança		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
			45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			45.000,00
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	56.000,00
			56.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			56.000,00
		Total da Unidade R\$	
			101.006,06
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.890	Seropédica todos os esportes		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	80.000,00
			330.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			330.000,00
2.891	Participação em Campeonatos Intermunicipais e Esportivos		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
3.3.9.0.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	40.000,00
			106.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			106.000,00
2.922	Reforma das Quadras de Esportes		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	75.000,00
3.3.9.0.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
			85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.922	Reforma das Quadras de Esportes		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	180.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	120.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	216.000,00
			603.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	
			603.000,00
		Total da Unidade R\$	
			1.039.000,00
		Valor Total Anulado R\$	
			2.777.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro, 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicar por haver incorreção - Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição Extra nº 22581 - Ano VIII - 29 de setembro de 2025 (Segunda-Feira)

Decreto Nº 3030 de 29 de setembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.527.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for Secretária Municipal de Governo, Secretária Municipal de Defesa Civil, and Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for Fundo Municipal de Saúde, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL, and MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$7.527.000,00
III - Anulação de Dotação: \$ 7.527.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for Secretária Municipal de Governo, Secretária Municipal de Obras, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, and various infrastructure and equipment items.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Defesa Civil, and Secretária Municipal de Agronegócios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for Secretária Municipal de Governo, Secretária Municipal de Obras, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, and various infrastructure and equipment items.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for Secretária Municipal de Agronegócios and Feira do Produtor.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro, 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3034 de 2 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$260.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	260.000,00
		Total da Unidade R\$	260.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	260.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$260.000,00
III - Anulação de Dotação: \$260.000,00**Dotações Anuladas****CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	260.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	260.000,00
		Total da Unidade R\$	260.000,00
		Valor Total Anulado R\$	260.000,00

Seraux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de outubro, 2025

Seraux

Página 2 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 686 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2021, CONTRATO Nº 24/2024.

RESOLVE:Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização referente ao processo administrativo nº 630/2021, cujo objeto A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**.

- 1) HUGO DA SILVA LOPES – MATR. 290433461 – DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.
- 2) THAYNÁ RAMOS DE ARAUJO AMORIM – MATR. 290433659 – SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
- 3) JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATR. 290433378 – COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando a Portaria nº 0273 de 06 de fevereiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPALEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 687 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25237/2023.

RESOLVE:Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do Pregão Eletrônico Nº 90007/2024, referente ao Processo Administrativo Nº 25237/2023, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**.

- 1) LEANDRO DE SÁ AMARAL – MATR. 290433395 – DIRETOR DE NORMAS E LEGISLAÇÕES.
- 2) LUZIA LOPES AVILA – MATR. 290433421 – DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS.
- 3) RAFAELA TEIXEIRA MAGALHÃES AGUIAR – MATR. 290433623 – DIRETOR DE CONTABILIDADE.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando a Portaria nº 560 de 07 de Julho de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº 688 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016A/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14095/2023.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, da Ata de Registro de Preço Nº 016A/2024, referente ao processo administrativo nº 14095/2023, cujo objeto O FORNECIMENTO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

- 1) LEANDRO DE SÁ AMARAL – MATR. 290433395 – DIRETOR DE NORMAS E LEGISLAÇÕES.
- 2) LUZIA LOPES AVILA – MATR. 290433421 – DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS.
- 3) RAFAELA TEIXEIRA MAGALHÃES AGUIAR – MATR. 290433623 – DIRETOR DE CONTABILIDADE.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando a Portaria nº 0323 de 21 de fevereiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº 689 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5169/2023.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, Pregão Eletrônico Nº 90006/2024, referente ao processo administrativo nº 5169/2023, cujo objeto O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS E ABADAS PERSONALIZADOS.

- 1) LEANDRO DE SÁ AMARAL – MATR. 290433395 – DIRETOR DE NORMAS E LEGISLAÇÕES.
- 2) LUZIA LOPES AVILA – MATR. 290433421 – DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS.
- 3) RAFAELA TEIXEIRA MAGALHÃES AGUIAR – MATR. 290433623 – DIRETOR DE CONTABILIDADE.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando a Portaria nº 561 de 07 de Julho de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 11.854/2025

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 11.854/2025 a folhas 13, despacho do Setor do Fiscal Fazendário, DEFIRO a extinção dos créditos tributários da COSIP da inscrição 41266 referente aos exercícios de 2012 e 2013, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 03/10/2025.	
Walter Carneiro Eguisberto Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 8479/2025

Folhas 33

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 8479/2025 a folhas 32, despacho do Setor do Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento e a extinção dos créditos tributários do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo da inscrição 21873 referente a todos os exercícios, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 03/10/2025.	
Walter Carneiro Eguisberto Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



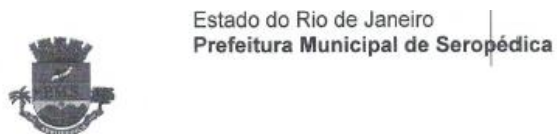
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 4982/2020

Folhas 60

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 4982/2020 a folhas 59, despacho do Setor do Fiscal Fazendário, DEFIRO a extinção dos créditos tributários do IPTU e COSIP lançados até o exercício de 2019 da inscrição 38041, bem como o cancelamento e substituição da CDA atual com o cumprimento do prazo prescricional.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 03/10/2025.	
Walter Carneiro Eguisberto Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

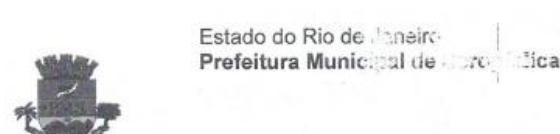


Folha de Informações

Processo nº 11095/2025

Folha 31

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 11095/2025 a folha 20 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda em fl 19 para a inscrição 35834, DEFIRO o cancelamento dos débitos dos exercícios 2015, 2018, 2019 e 2020 para fins bem De correção dos valores e novos lançamentos, tendo o novo valor do exercício de 2015 lançado na CDA já existente de nº 406995/2017 com o processo de execução nº 0015447-59.2018.819.0077.	
Encaminho este processo para publicação no D.O	
Em,30/09/2025.	
 Walther Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10960/2025

Folha 34

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 10960/2025 a folha 27 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 50993, DEFIRO o cancelamento da inscrição citada, dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, por Duplicidade.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em,30/09/2025.	
 Walther Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO VINCULADA NA EDIÇÃO EXTRA nº 2.253 – ANO VIII DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

- **ONDE LÊ-SE:** R\$ 469.976,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais.)
- **LER-SE-Á:** R\$ 471.176,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais.)
- **ONDE LÊ-SE:** R\$ 12.580,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta reais.)
- **LER-SE-Á:** R\$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais.)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

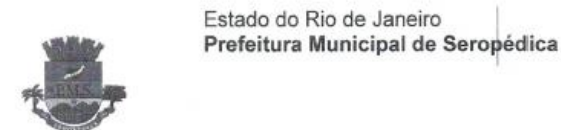
Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico Nº 041/2025**, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa:

1. **SAP COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ – 05.369.839/0001-15**, perfazendo o valor total de **R\$ 471.176,00** (Quatrocentos e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais.)
2. **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ – 03.952.368/0001-48**, perfazendo o valor total de **R\$ 17.560,00** (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais.)
3. **ANDES COMERCIAL LTDA – CNPJ – 10.242.040/0001-01**, perfazendo o valor total de **R\$ 22.340,00** (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais.)

Seropédica, 30 de setembro de 2025.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estrada Reta de Pirasmema, nº 971 - Pirasmema - Seropédica / RJ
CEP 23890000 email: fmfinances2@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8058/2025

Folha 36

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 8058/2025 a folha 26 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 2861, DEFIRO o cancelamento da inscrição citada, dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, por Duplicidade.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em,30/09/2025.	
 Walther Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 7348/2025

Folha 46

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 8348/2025 a folha 35 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 1988, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos .	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em,02/09/2025.	
 Walther Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 316 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marise Medeiros de Oliveira**, matrícula nº. 12040, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/09/2025** e término em **31/10/2025**, conforme BIM: **1114/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926

ATO DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº168/2025. PROC. 00742.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 14496, Secretária Escolar, de acordo com o art. 40, §1º, II da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 103/2019 c/c art. 7º, II, da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 872,05 de acordo com o Proc. 00742.1.7-2025.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SEROPEDICENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições institucionais, conforme preconizam os arts. 29, VIII, e 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria do Título de Cidadão Seropedicense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Seropédica, aos ilustres senhores e senhoras abaixo indicados:

1. CÉLIA MARIA DA GLÓRIA MORAES;
2. GABRIELA SANTOS DE JESUS MELO;
3. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MELO;
4. MARIA ZILÁ BLOIS DE OLIVEIRA FONSECA;
5. PATRÍCIA SANTOS DE JESUS MELO;
6. LUIZ ANTONIO DORNELES SOARES;
7. DELCIO DO NASCIMENTO SANTOS;
8. ANGELO JOSÉ CATEIN DOS SANTOS;
9. OLVAN GOMES SILVA NASCIMENTO;
10. ROBERTA DA SILVA GOMES;
11. ANDERSON MIRANDA GOULART DE SOUZA;
12. ANTONIO AUGUSTO SOUZA DA CUNHA;
13. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA;
14. ROBERTO MONTEIRO SOARES;
15. TÂNIA MARIA DO CARMO SANTOS;
16. EDUARDO ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA;
17. WALMY FERNANDES DE AZEVEDO;
18. HONÓRIO CARVALHO NETO;
19. ANTÔNIO GONÇALVES DE ARAÚJO (EM MEMÓRIA);
20. JORGE LUIZ ADUR DA CRUZ;
21. ANDREA SANI BRAGA DA SILVA;
22. MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA;
23. ALINE ALVES DA SILVA DE SOUZA;
24. OSMARIO MACHADO DE FÁRIA;
25. MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO;
26. MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS;
27. SAMUEL CESARINO DOS SANTOS;
28. MARDEN MANUEL RODRIGUES MARQUES;
29. CRISTIANE VAZ DE OLIVEIRA OAKES;
30. ARTUR JOSÉ DUARTE FERNANDES;
31. CLAUDIA MARIA BARROS VILELA;
32. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GENOVEZ;
33. MARIA JOSÉ DA SILVA E SOUZA;
34. ROBSON DELESPORTE DOS SANTOS;
35. RÔMULO DE SOUZA FÁRIA;
36. GILSON PEREIRA;
37. REINALDO ALVES;
38. ROMILDO JOÃO DA COSTA;
39. KATIANE BARBOSA DE MORAIS;
40. WALTENCYR GONÇALVES BARBOSA;
41. ALTINEU CÔRTEZ FREITAS COUTINHO;
42. BRUNO ALVES BOARETTO;
43. LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES;
44. MARIA BARBOSA VIEIRA;
45. ENZO GABRIEL CABRAL FRÔES DA SILVA;
46. ARLITO LOPES;
47. CRISTIANE ANTUNES DE SÁ;
48. ELMIR DA SILVA NUNES;
49. GEZIO DOS SANTOS;
50. JUAREZ RODRIGUES SALLES;
51. CARLOS ALBERTO LUBE JUNIOR;
52. LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA;
53. AGUNALDO DA GLÓRIA;
54. CÉLIA REGINA FERNANDES PAIXÃO SOUZA;
55. JULIAM DO AMORIM OLIVEIRA BATISTA.

Art. 2º. A outorga dos Títulos será feita em Sessão Solene a ser realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 10h, no Plenário Ézio Cabral, desta Casa de leis.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ézio Cabral, 30 de setembro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / ver.maxgoulart@camaraseropédica.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 09 DE JULHO DE 2025

INSTITUI A 'GALERIA VEREADOR MANOEL ANTÔNIO DA SILVA' EM HOMENAGEM AOS EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no escopo da Resolução nº 019, de 07 de dezembro de 2000, fazem saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

AUTORIA: MESA DIRETORA

Art. 1º. Fica instituída a 'Galeria Vereador Manoel Antônio da Silva', com o objetivo de homenagear todos os Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Seropédica.

Art. 2º. A galeria será afixada no interior do Plenário Ézio Cabral em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem cronológica.

§1º. As fotos dos (as) Ex-Presidentes que comporão a galeria, cujo mandato terminou antes da vigência desta Resolução serão providenciadas e dispostas em quadros de moldura padronizados antes do encerramento da presente legislatura, salvo em excepcional circunstância de não poderem ser obtidas.

§2º. As fotos dos (as) Presidentes a partir da vigência desta Resolução serão incorporadas à galeria na primeira reunião ordinária do ano posterior ao seu mandato.

§3º. Mesmo em caso de renúncia, destituição ou cassação do Presidente da Câmara, a sua foto será incorporada à galeria, observando a periodicidade no §2º desta Lei.

§4º. Para fins desta Resolução, não será considerado "Ex-Presidente" o Vereador que exercer a Presidência da Câmara em substituição transitória ao Presidente da legislatura vigente.

§5º. As fotos deverão ter o tamanho padronizado em 30 x 40 cm, com moldura na cor preta tamanho 38 x 48 cm, vidro cristal transparente e fundo em veludo azul escuro, constando o nome e período da respectiva presidência.

Art. 3º. O (A) vereador (a) Presidente da Câmara Municipal de Seropédica da próxima Legislatura, deverá determinar que seja confeccionado o quadro com a fotografia do (a) presidente do ano anterior para compor a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Seropédica.

Art. 4º. Para o (a) Presidente que for eleito (a) por mais de uma Sessão Legislativa deverá ser confeccionada apenas uma nova placa, contendo todos os anos em que presidiu o Poder Legislativo, no quadro já existente da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Seropédica.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica e serão, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e ao contrário.

Plenário Ézio Cabral, 09 de julho de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE
SOUZA
Vereador e Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e 1º Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS
CHAGAS
Vereadora e 2º Secretária

